



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – MESTRADO PROFISSIONAL**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BENTO GONÇALVES**  
**CARVI**  
**Edital 04/2025-4**

## **1. Abertura**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna pública as condições que regem o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado Profissional – PPGHIS, a ser realizado no **Campus Universitário de Bento Gonçalves – CARVI**, para **ingresso no segundo semestre de 2025**.

## **2. Inscrições**

### **2.1 Período e local**

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, **de 10 de julho a 11 de novembro de 2025**.

A divulgação da homologação das inscrições será no dia **17 de novembro de 2025** na página do Programa, no site da UCS.

### **2.2 Taxa de Inscrição**

A taxa de inscrição para o Programa é R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Os candidatos que são egressos da UCS terão um desconto de 30% sobre o valor da inscrição.

### **2.3 Documentação**

Os documentos necessários à realização da inscrição, são os seguintes:

- Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido;
- Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou passaporte;
- Cópia de Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio;
- Cópia frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia frente e verso de certificado de curso de Especialização (se houver), acompanhado do respectivo histórico escolar;

**Nota:** O diploma e histórico escolar de graduação, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>). Para países não-signatários, os documentos devem ser traduzidos por tradutor juramentado e autenticados por autoridade consular competente.

- Currículo Lattes/CNPq (ou Curriculum Vitae em formato livre, para estrangeiros) **documentado**;
- Carta de Intenções (Apêndice 1).

#### **2.4 Postagem dos documentos**

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário *online*.

Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

#### **3. Vagas**

Serão oferecidas 20 vagas.

#### **4. Cancelamento da oferta do curso**

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à inscrição.

#### **5. Processo Seletivo**

O processo de seleção para ingresso no PPGHIS, conduzido por Comissão constituída por 3 (três) professores que integram o Corpo Docente Permanente do Programa, devidamente designados pelo Colegiado para tal fim, e o Coordenador, compreenderá análise dos documentos do Currículo Lattes/CNPq, da carta de intenções (conforme documentos obrigatórios); e entrevista.

##### **5.1 Análise de Currículo Lattes, carta de intenções e entrevista**

I – A primeira etapa será constituída pela análise da carta de intenções (peso – 3 pontos), análise do Currículo Lattes documentado (peso – 2 pontos).

A análise da carta de intenções será feita segundo os critérios que seguem:

- Trajetória acadêmica 1,0;
- Explicitação de motivos e objetivos que o levam a se candidatar a cursar Mestrado em História/UCS 1,0;
- Clareza e correção da linguagem 1,0;

O Currículo Lattes será avaliado segundo os critérios que seguem:

- Formação Pós-Graduação nível Especialização: 0,25;
- Experiência profissional em docência: 0,25 (1-5 anos); 0,5 (+ 5 anos);
- Produção Bibliográfica (resumo estendido: 0,1(até 3) artigo: 0,2 (até 2);
- Publicação em anais 0,15 (até 2);
- Participação em eventos (comunicações) 0,05 (até o máximo de 5).

II – A segunda etapa, será composta por uma entrevista (peso – 5 pontos).

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em História realizará entrevista on-line, na modalidade

síncrona, no dia **28 de novembro de 2025**, em horário a ser comunicado aos candidatos no dia 24 de novembro de 2025, nesta página. A entrevista terá duração de 20 (vinte) minutos, consiste na apresentação, pelo candidato, de suas intenções de formação e pesquisa, suas experiências profissionais e acadêmicas, expectativa de futuro para a carreira, e questões que a banca considerar pertinentes.

## **6. Resultados preliminares e seleção dos aprovados**

Serão classificados os candidatos que obtiverem desempenho igual ou superior a 70% (setenta por cento) no conjunto de etapas do processo de seleção que é composto por: análise do Currículo Lattes/CNPq; carta de intenções e entrevista.

## **7. Divulgação dos resultados preliminares**

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **1º de dezembro de 2025**, nesta página.

## **8. Recurso**

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior daquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso o candidato deverá fazê-lo em documento, redigido por ele próprio, expondo os motivos para a solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail [ppghis@ucs.br](mailto:ppghis@ucs.br) até o dia **02 de dezembro de 2025**.

A resposta ao recurso interposto acontecerá até o dia **04 de dezembro o de 2025**.

## **9. Divulgação do resultado final**

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados ocorrerá no dia **05 de dezembro de 2025**.

## **10. Matrículas**

As matrículas serão realizadas nos dias **08 e 09 de dezembro de 2025**, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

## **11. Casos especiais**

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, **até o dia 11 de novembro de 2025**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail [ppghis@ucs.br](mailto:ppghis@ucs.br) A Comissão de Seleção informará **até o dia 17 de novembro de 2025**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

## **12. Cronograma**

Data	Etapa	Local
10 de julho a 11 de novembro de 2025	Inscrições Online	Preenchimento de formulário online

17 de novembro de 2025	Homologação	Página web do Programa
Até o dia 14 de novembro de 2025	Casos especiais – formalização do pedido	Através do e-mail <a href="mailto:ppghis@ucs.br">ppghis@ucs.br</a>
Até o dia 17 de novembro de 2025	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção	Através do e-mail do candidato
28 de novembro de 2025	Entrevista	<i>Virtual online</i>
1º de dezembro de 2025	Divulgação dos resultados preliminares	Página web do Programa
02 de dezembro de 2025	Recurso – solicitação	Através do e-mail <a href="mailto:ppghis@ucs.br">ppghis@ucs.br</a>
04 de dezembro de 2025	Recurso – resultado	Através do e-mail do candidato
05 de dezembro de 2025	Divulgação do resultado final	Página web do Programa
08 e 09 de dezembro de 2025	Matrículas	<i>online</i>

### 13. Validade do processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso no **segundo semestre de 2025** do Programa de Pós-Graduação em História para o Curso de Mestrado.

### 14. Disposições finais

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do PPGHIS.

### 15. Casos omissos

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 10 de julho de 2025.

Prof. Dr. Everaldo Cescon  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

# Apêndice 1

## CARTA DE INTENÇÕES

## O que é uma carta de intenções?

É um documento formal, cujo objetivo é possibilitar que o candidato relate seu percurso pessoal e acadêmico/profissional e sua proposta de pesquisa. A carta deve ser um resumo de sua história e não um apanhado como o seu currículo.

- Inicie com a apresentação da trajetória acadêmica (área na qual se graduou; ano de conclusão; informar título de TCC, caso tenha desenvolvido; realização de monitoria; bolsa de iniciação científica; atividades de extensão; produção técnica; experiência profissional, etc.);
  - Explique os motivos que o levaram a escolher o PPGHIS/UCS, as suas expectativas em relação ao Curso e seus objetivos;
  - Explicite a linha de pesquisa que pretende desenvolver seu estudo;
  - Apresente sumariamente sua proposta de pesquisa, o tema pretendido, a justificativa do projeto destacando com detalhes as fontes de estudo, os objetivos do trabalho e uma brevíssima revisão bibliográfica afeita ao tema.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a)

## Apêndice 2

Outras informações do Programa: <https://www.ucs.br/site/pos-graduacao/formacao-stricto-sensu/historia/>

Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado e Doutorado Profissional

Bloco E – Salas 113A e 113B – Campus Sede

Secretária: Lisandra Boff de Andrade

Fone: (54) 32182100 Ramal 2045

E-mail: [ppghis@ucs.br](mailto:ppghis@ucs.br)